

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA**

CNPJ: 30.761.497/0001-21

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

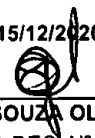
Empenho NE nº 2020-00130/001 Tipo ESTIMATIVA Tipo Crédito ORCAMENTARIO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
Unidade	020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Função	12 - Educação
Subfunção	306 - Alimentação e Nutrição
PA	2.140 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento	33903011 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR
Fonte	9.2.15.155 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - 9.2.15.155

DADOS COMPLEMENTARES	
Convênio	Contrato 342/2020DPS
Dispensa	Licitação

CREDOR			
Nome	ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO ME	CPF / CNPJ	97.501.951/0001-86
Endereço	RUA DO COMERCIO	Bairro	GAMELEIRA
Complemento	TERREO	Cidade	JAGUARARI-BA

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
15/12/2020	CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	58.723,68

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 58.723,68 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) EM: 15/12/2020 _____ RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 15/12/2020  _____ JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

Banco	Agência	Conta	Descrição	Doc.	Fonte	R\$ Valor
001	4152-1	25.544-0	25.544-0 PM ANDORINHA MERENDA - FTE	15122020	9.2.15.159 - Programa Nacional de Aliment	58.723,68

Ordem de Pagamento Nº 020909.01159/001

G332151623180906008
15/12/2020 16:26:27**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 228-3
Conta corrente 25544-0 PM ANDORINHA-MEREN

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 76 SENHOR DO BONFIM
Conta corrente (com DV) 13659
CNPJ 97.501.951/0001-86
Nome favorecido ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 121.501
Valor 58.723,68
Destinação 0
Data transferência 15/12/2020
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 6CAC11A38F6813F9
Assinada por JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA
J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA

15/12/2020 16:24:05
15/12/2020 16:26:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA**

CNPJ: 30.761.497/0001-21

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 00130/2020			Parcela: 001		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ()	Global ()	Por Estimativa (X)	Orçamentário (X)	Especial ()	Extraordinário ()
Unidade Orçamentária:	020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
Função	12 - Educação				
Sub-Função	306 - Alimentação e Nutrição				
Programa	0017 - APOIO ADMINISTRATIVO SEDUC				
Atividade/Projeto	2.140 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
Sub-Elemento	33903011-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR				
Fonte de Recursos	9.2.15.155 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - 9.2.15.155				
Processo/Adm.					
Dispensa					
Motivo:					
Contrato	342/2020DPS				

Saldo da Dotação

Saldo Anterior: 60.301,44 Valor do Empenho: 60.000,00 Saldo Atual: 301,44

Credor(a)

Nome: ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO ME
 Endereço: RUA DO COMERCIO
 Cidade: JAGUARARI Estado: BA
 CNPJ/CPF: 97.501.951/0001-86 Código: 000115
 Banco: Agência: Conta:

Histórico

DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COVID-19), PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAE, PARA ATENDER OS ALUNOS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONTRATO 342/2020DPS E DISPENSA 342/2020, NO PERÍODO 03/11 A 31/12/2020. PARA MANUTENÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOTA FISCAL Nº 497.

Dados do Empenho

Saldo Anterior: 60.000,00 Valor: 58.723,68 Saldo Atual: 1.276,32

Dados da Liquidação

Valor Bruto: 58.723,68 Valor Retido: 0,00 Valor Líquido: 58.723,68

Retenções

Conta Contábil R\$ Retido

Controle Interno

Processo Analisado

24.11.2020

Nota de Liquidação

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM: 24/11/2020

LURDINÉIA ALMEIDA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DEC. Nº 030/2019

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 24/11/2020

JADSON PINTO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA**

CNPJ: 30.761.497/0001-21

EMPENHO DA DESPESA**Exercício:** 2020
Unidade: 020909
Número: 00130
Data: 03/11/2020**Dados do Credor**

Credor: 000115 ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO ME
Endereço: RUA DO COMERCIO
CNPJ/CPF: 97.501.951/0001-86 Cidade: JAGUARARI Estado: BA
Banco: Agência: Conta:

Classificação da Despesa

Ficha: 284
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Unidade: 020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Função: 12 - Educação
Sub-função: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 0017 - APOIO ADMINISTRATIVO SEDUC
Ação (PA): 2.140 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 9.2.15.155 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - 9.2.15.155
Sub-elemento: 33903011-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR

Dados da Licitação

Dispensa: Processo:
Motivo: Contrato: 342/2020DPS

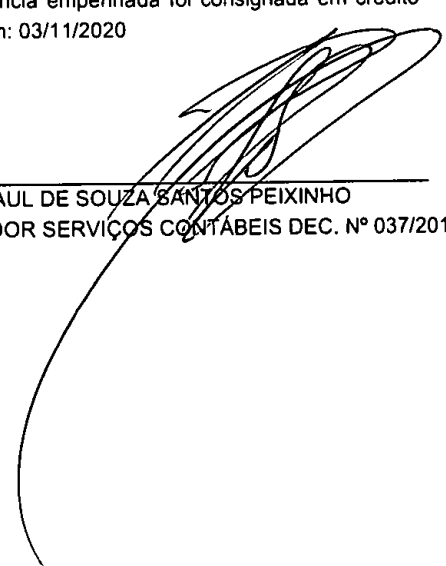
Especificação

Saldo Anterior: 60.301,44
Valor do Empenho: 60.000,00 (sessenta mil reais)
Saldo Atual: 301,44

Histórico: DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COVID-19), PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAE, PARA ATENDER OS ALUNOS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONTRATO 342/2020DPS E DISPENSA 342/2020, NO PERÍODO 03/11 A 31/12/2020.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 03/11/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 03/11/2020


RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebemos de ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA - RUA JOSE GOMES DE ARAUJO, S/N - CENTRO - ANDORINHA - BA.
 Emissão: 23/11/2020 Valor Total: R\$ 58.723,68

NF-e
Nº 000.000.497
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO - ME

RUA DO COMERCIO, 060
 GAMELEIRA - JAGUARARI - BA
 Fone: CEP: 48960-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.497
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2920 1197 5019 5100 0186 5500 1000 0004 9713 9070 9925

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201319997967 23/11/2020 14:57:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadorias Terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 97.501.951/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL 039396370				

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA		CNPJ / CPF 16.448.870/0001-68	DATA DA EMISSÃO 23/11/2020
ENDEREÇO RUA JOSE GOMES DE ARAUJO, S/N TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48990-000
MUNICÍPIO ANDORINHA		UF BA	HORA DA SAÍDA 14:57:41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 58.723,68
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 58.723,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 15344	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
13079	ACUCAR CRISTAL,1KG(AGROVALE)	20052000	0102	5102	KG	2.192,00	2,90	0,00	6.356,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	CAFE EM PO,250G(VELHO CHICO)	10089090	0102	5102	PCT	2.192,00	4,30	0,00	9.425,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12279	FLOCOS DE MILHO, 500G (CUCO)	96200000	0102	5102	PCT	2.192,00	1,69	0,00	3.704,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13051	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO,200G(CCGL)	73231000	0102	5102	PCT	2.192,00	6,20	0,00	13.590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5104	ARROZ PARBOLIZADO,1KG(TIO MANOEL)	10062010	0102	5102	KG	2.192,00	5,40	0,00	11.836,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12575	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, 500G (PETYAN)	19021900	0102	5102	PCT	2.192,00	2,40	0,00	5.260,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10818	BISCOITO CREAM CRACKER, 400G (DELLY)	19053100	0102	5102	PCT	2.192,00	3,90	0,00	8.548,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elisiany Carvalho Alves
 Coordenadora da Divisão do Almoço e Patrimônio da Prefeitura de Andorinha
 Portaria nº 059 / 2019
 24/11/2020

APLICACAO IMEDIATA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI" Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 9238,56 Federal (32,66%) Estadual (67,34%) Municipal (0,00%) Forma de Pagamento(s): DN: 58.723,68	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Prefeitura Municipal de Jaguarari
PRAÇA ALFREDO VIANA, 02
CENTRO - JAGUARARI - BA CEP: 48960-000
CNPJ: 13.988.316/0001-85

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000167/2020.E

Nome/Razão Social: **ENECLETO GONÇALVES DE ARAUJO - ME**
Nome Fantasia: **COMERCIAL ARAUJO**
Inscrição Municipal: **127.791.41/-** CPF/CNPJ: **97.501.951/0001-86**
Endereço: **R DO COMERCIO - GAMELEIRA, 60 TERREO**
CENTRO JAGUARARI - BA CEP: 48960-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/11/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/12/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600005268960002526403030000167202011192**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jaguarari.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203438844**

RAZÃO SOCIAL	
ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
039.396.370	97.501.951/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO EIRELI
CNPJ: 97.501.951/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:17 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **174C.09CB.F3EA.3F8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.501.951/0001-86
Razão Social: ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO ME
Endereço: RUA DO COMERCIO 60 TERREO / GAMELEIRA / JAGUARARI / BA / 48960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2020 a 17/12/2020

Certificação Número: 2020111803220584401270

Informação obtida em 20/11/2020 12:31:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 97.501.951/0001-86
Certidão n°: 30925744/2020
Expedição: 20/11/2020, às 12:38:17
Validade: 18/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENECLETO GONCALVES DE ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.501.951/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.